

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO - MG**

**EXMO SR<sup>a</sup>. Caroline Oliveira Teodoro - Pregoeira**

**Ref.: Processo nº 018/2026**

**Registro de Preço Pregão Eletrônico nº 006/2026**

**Tipo Menor preço global**

**UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.802.403/0001-42, com endereço na Rua Santa Cruz, 510, sala 201, Centro, Betim/MG, CEP: 32.600.240, na neste ato por seu procurador in fine assinado Rovilson Antônio de Sousa, portador dos documentos MG.1.251.300/SSP e CPF/Mf.199.531.516-87 vem mui respeitosamente à presença de V. Sa., apresentar IMPUGNAÇÃO ao edital de licitação Pregão Eletrônico / Registro de Preço nº.006/2026 – Processo nº.018/2026 pelos motivos de fato e de direito que adiante passa a expor:**

**Do objetivo da Licitação: Contratação de empresa apta para o fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ faixa “C”), durante o período de doze meses, para os serviços de recuperação de ruas, avenidas e logradouros públicos, “Operação tapa buracos” e recapeamento de vias urbanas.**

**A impugnante tem interesse em participar do processo licitatório, ao adquirir o edital verificou irregularidades especialmente no se refere a exigência de comprovação de distância prevista no item 7 – Condições para participar no edital, que dispõe:**

**7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**7.1- Poderão participar desta licitação empresas individualmente; cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, e em condições de atender todas as exigências deste pregão, constantes deste Edital, Projeto Básico e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://bll.org.br/>.**

**- 7.3 Empresa que tenham usina de asfalto a um raio de no máximo 50 km do Município de Ribeirão Vermelho.**

**A referida exigência é ilegal restringe a participação em licitações de usina de asfalto com base na distância da obra, pode ser impugnado por diversos motivos, incluindo a violação dos princípios da competitividade, isonomia e proporcionalidade. A exigência de uma distância máxima da usina pode afastar potenciais participantes e limitar a concorrência, o que é prejudicial ao interesse público.**

**Diante do exposto, requer-se a V.Sa., que acolha a presente impugnação, determinando a retificação do Edital Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº.006/2026 – Processo nº.018/2026.**

**Nestes termos,**

**Pede deferimento**

**Betim/MG, 11 DE MAIO DE 2026**

**UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 03.802.403/0001-42**

**Rovilson Antônio de Sousa-CPF/MF.199.531.516-87**